



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
 Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
 Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça
Institucional
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Humberto Alexandre Campos Ramos
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Carla Viana Cola
 Alexandre José Guimarães
 Sócrates de Souza
 Fábio Vello Corrêa
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Josemar Moreira
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá
 Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes
 Antonio Fernando Albuquerque
 Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad
 Vervloet
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias
 Karla Dias Sandoval Mattos Silva
 Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão
 Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza
 Gagno
 Fabiana Fontanella
 César Augusto Ramaldes da
 Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel
 Arlinda Maria Barros Monjardim

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

EDITAL DE HABILITAÇÃO PGJ Nº 06, de 30 de janeiro de 2026.

Habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para prestar auxílio à Força-Tarefa Temporária da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente -VECA, por meio do meio do Grupo de Apoio às Atividades Finalísticas - Gaaf, pelo prazo de 3 (três) meses.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que compete ao(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, ou autoridade por ele(a) delegada, designar membro para prestar auxílio em situações excepcionais de acúmulo de acervo, que demandem períodos de esforços concentrados, em cooperação com os órgãos de execução ou unidades organizacionais asseveradas em decorrência do volume excessivo de autos, nos termos do art. 1º da [Portaria PGJ nº 1.097, de 9 de outubro de 2022](#);

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0170.0049756/2025-82](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a abertura de processo de habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES interessados em prestar auxílio à Força-Tarefa Temporária da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente - VECA, por meio do meio do Grupo de Apoio às Atividades Finalísticas - Gaaf, pelo prazo de 3 (três) meses.

Art. 2º Os(As) Promotores(as) de Justiça interessados(as) devem manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, nos autos do Procedimento Sei! nº [19.11.0170.0049756/2025-82](#).

Parágrafo único. As designações obedecerão à ordem cronológica das habilitações formalizadas nos autos mencionados no caput deste artigo. Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2026.
FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 07, de 30 de janeiro de 2026.

Habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para prestar auxílio ao 15º Promotor de Justiça Criminal da Serra, por meio do Grupo de Apoio às Atividades Finalísticas - GAAP, pelo prazo de 3(três) meses.